

**COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER CONJUNTO Nº 04/2025.

Projeto de Lei nº 005, de 17 de fevereiro de 2025.

Ementa: Dispões sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 866.000,00 (oitocentos e sessenta e seis mil reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2025”.

Relator: **VEREADOR RAFAEL HENRIQUE FEDEL ZORZO**

RELATÓRIO

De autoria do Excelentíssimo Sr. Prefeito, a referida Proposição foi protocolada nesta Casa de Leis em 03 de fevereiro de 2025, sendo despachada na primeira Sessão Ordinária de 17/02/2025 e disponibilizada aos nobres Edis.

Em reunião destas Comissões, foi analisado o teor da justificativa citada na Mensagem nº 06/2025, as quais trazem como indispensáveis o remanejamento para fazer frente a despesas decorrentes de Convênios, assim como reforçar dotações orçamentárias que obtiveram excesso de arrecadação, além do próprio superávit fiscal.

Tidos por satisfeitos pelas justificativas, encaminhou-se então para Parecer Jurídico, que por sua vez opinou pela constitucionalidade da Proposição e atendimento ao processo legislativo.

Constatou-se assim o devido cumprimento dos preceitos regimentais e opina pela Legalidade da tramitação, cabendo a apreciação da matéria em Plenário.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2025.

Rafael Henrique Fedel Zorzo
Membro – Relator

José Carlos Schuarb
Membro

Nivaldo de Souza Silva
Membro

Jonas Thiago Pasieka
Membro

Aparecido da Silva
Membro